

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021014.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 035/2020	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Dayane da Silva Lima.	
OBJETO:	Aquisição de material de biossegurança para atender as necessidades do setor de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020.	
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Valor.	
CONTRATADA:	R.T.S. de Miranda - ME	Contrato nº 163/2020
VIGÊNCIA:	180 dias: 26/8/2020 a 22/2/2021	
VALOR ADITADO:	R\$ 279.580,00 + R\$ 40.551,00. Passando o valor global do contrato para R\$ 320.131,00.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Jeymenson Costa Coelho e Adalve Conceição Vaz Leão Dias - Portaria nº 069/2020-SEMSA .	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 163/2020-SEMSA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 035/2020 cujo objeto é a Aquisição de material de biossegurança para atender as necessidades do setor de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020. O qual deu entrada nesta Controladoria a através da documentação arquivada em 2 (duas) pastas da própria Secretaria, por meio do memorando nº 006/2021-SEMSA no dia 7/1/2021 às 12h36, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

Em análise aos autos que originou este aditamento (Dispensa de Licitação nº 035/2020), observamos que o mesmo foi instruído com observância no art. 24, inciso IV, e art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 080/2020 - Fiscal do contrato Sr. Jeymenson Costa Coelho, solicitando da Ordenadora de Despesas o aditamento de acréscimo de valor (fls. 01);
- ✓ Justificativa dos fatos emitida pelo Sr. Jeymenson Costa Coelho - Fiscal do Contrato, em 27/11/2020 (fls. 02);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, datado em 27/11/2020 (fl. 03);
- ✓ Manifestação da ordenadora de despesas encaminhado a empresa contratada, se há interesse em aditar o contrato em 14,5%, assinada em 3/12/2020 (fl. 04);
- ✓ Resposta da contratada comunicando que há interesse no aditamento (fl. 05);
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento assinado pela ordenadora de despesas em 3/12/2020 (fl. 06);

- ✓ Projeto básico do 1º termo aditivo de acréscimo de valor assinado pela ordenadora de despesas (fl. 07);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado pela Sra. Celiz Cristiane Ferreira Fernandes, chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF (fl. 08);
- ✓ Memorando nº 0610/2020-NAF/SEMSA de 3/12/2020 de apresentação de Demonstrativo de Dotação Orçamentária (fl. 09);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação (fl. 10);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizado (fl. 11);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 12);
- ✓ Termo de Autuação assinado pela Sra. Celiz Cristiane Ferreira Fernandes, chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF (fl. 13);
- ✓ Parecer Jurídico nº 001-12/2020-NTLC-STM, de 4/12/2020, emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito - OAB/PA nº 4993 "(...) esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações, nº 13.979/20 e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. (...) "(fls. 14/15);
- ✓ Cópia do Decreto nº 153/2018 - SEMGOF de 1º de junho de 2018, de nomeação da Secretária Municipal de Saúde (fl. 16);
- ✓ Portaria nº 069/2020-SEMSA de designação dos fiscais de contrato, quais sejam: Jeymenson Costa Coelho e Adalve Conceição Vaz Leão Dias (fl. 17);
- ✓ Publicação da Portaria nº 069/2020-SEMSA de fiscais de contrato no Diário Oficial nº 34.308 de 12/8/2020 (fls. 18/19);
- ✓ Certidões de regularidades Fiscais e Trabalhista (fls. 20/25);
- ✓ CNPJ e documento pessoal do representante da empresa contratada (fls. 26/27);
- ✓ Minuta do respectivo Termo Aditivo ao contrato nº 163/2020 - SEMSA (fls. 28/29);
- ✓ 2 (duas) vias do 1º Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas no dia 4/12/2020 (fls. 30/31);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMSA (fl. 32);
- ✓ Publicação de Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato, em 4/12/2020 (fl. 33);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 163/2020-SEMSA no Diário Oficial da União - Seção 3, página 238, nº 229 em 14/12/2020 (fl. 34).

bIII - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

1º Termo Aditivo de acréscimo de Valor devidamente assinado pelas partes contratante e contratada e, duas testemunhas. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 163/2020 R\$ 279.580,00 + R\$ 40.551,00 = R\$ 320.131,00						
Nº EMPENHO	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2135	2020	279.580,00	0,00	279.580,00	279.580,00	0,00
	TOTAL	279.580,00	-	279.580,00	279.580,00	-

Fonte MRB Versão 305.003 - acesso no dia 14/1/2021 às 10h30

Saldo para execução R\$ 40.551,00



IV - CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2020-SEMSA encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo continuar a gerar despesa a municipalidade. **Recomendamos:** publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA-COVID-19 e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência-COVID-19 e no sistema contábil.

Santarém (PA), 14 de janeiro de 2021.

João Nilton Gomes dos Santos
Agente Público de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.

